



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 675/2009

Concede licença para acompanhar dependente o
servidor **LAERCIO RODRIGUES DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **LAERCIO RODRIGUES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.435.138-8-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado em 17 de agosto de 2006, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria de Educação, licença para acompanhar dependente, por 90 (noventa) dias, com base no art. 99, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 067/1999, conforme Processo nº 4605/2009, no período de 13 de maio de 2009 a 10 de agosto de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de junho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito municipal.

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/1. junho /20. 09
DE N.º 8599.
UMUARAMA, 08/1. junho /20. 09
Ellen Paula Alves Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO